



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

### **APTO. 1 DORM. COND. BARÃO DO CAHY**

Rua Engº. Francisco Rodolfo Simch, 230, Poa

**1ª LEILÃO: 26 de FEVEREIRO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 10 de MARÇO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO**, enviar foto do RG e comp. de endereço p/  
[jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.:[www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Regional do Sarandi, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo de cobrança de cotas condominiais nº **50012235120158215001** onde CONDOMINIO BARÃO DO CAHY litiga com OLGA CAROLINA BECKMANN (SUCESSÃO), sendo:

**APTO. 814, do sub-bloco F, no 8º pavimento, com área privativa de 41,83m<sup>2</sup> e total de 51,48m<sup>2</sup>, sob nº 230 da Rua Engenheiro Francisco Rodolfo Simch, com acesso pela ala esquerda de quem fica de frente para o sub-bloco, com entrada pela terceira porta, localizado no bloco 230 que é o segundo da esquerda para direita de quem olha da rua Engº Francisco Rodolfo Simch, constituído por um dormitório, sala, circulação, cozinha, banheiro e área de serviço, tudo conforme matrícula 59.882 do R.I. da 6ª Z. de P.A./RS, avaliado em 06/06/2024 por R\$200.000,00.** No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Fotos/lista de imóveis p/ leilão [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)